MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICA E HUMANAS

EDITAL DCETH 16/2016 - MONITORIA

O Departamento de Ciências Exatas, Tecnológica e Humanas (DCETH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Angicos, considerando o que dispõe a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 15 de maio de 2013, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Algoritmos e Programação I.**

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do Art. 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

1 – DOS PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá entregar uma cópia do Histórico Escolar do semestre em vigor, preencher e assinar a ficha de inscrição que se encontra no local da inscrição. As inscrições serão realizadas no período, local e data especificada a seguir:

Data: 24 a 25 de agosto de 2016

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, no Bloco de

Professores.

Horário: Manhã, das 08h às 11h; Tarde, das 14h às 17h, Noite, das 19h às 21h.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que:

- **a)** Tiver apresentado a ficha de inscrição preenchida corretamente;
- **b)** Tiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina objeto do concurso à monitoria;
- **c)** Tiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor;

3 - DAS PROVAS:

A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e avaliação didática, específicas da disciplina pleiteada e pela avaliação do histórico escolar.

- **a)** A prova escrita constará de uma prova subjetiva e/ou objetiva sobre os 10(dez) pontos do programa contido neste edital. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez);
- **b)** O assunto da prova didática será 01(um) ponto dentre os 10(dez) pontos contidos neste edital e determinado por sorteio. Por critério do professor, a avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez);
- c) A prova didática constará de uma aula ministrada perante uma Banca Examinadora com duração de 30(trinta) a 35(cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICA E HUMANAS

- candidato relativamente à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o domínio do assunto abordado;
- **d)** Para a prova didática serão selecionados até três vezes o número de vagas ofertadas na disciplina, para os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 na prova escrita.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) O conceito final será obtido através da média aritmética das notas das provas escrita, didática e da nota de aprovação na disciplina pleiteada, contida no histórico escolar do(a) candidato(a). Sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima igual a 7,0(sete vírgula zero) em qualquer das provas. A seleção do(a) monitor(a) será feita com base na classificação da sua nota referente ao conceito final.
- b) Para efeito de desempate na nota final serão aplicados os seguinte critérios, na ordem de prioridade: I maior nota na avaliação didática ou instrumental; II maior nota de aprovação na disciplina objeto do concurso; III maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); IV maior tempo na instituição;

5 – DOS PROGRAMAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

5.1 Conteúdo

- 1) Variáveis, tipos de dados, operadores aritméticos e lógicos, expressões aritméticas e lógicas, instruções primitivas de leitura e escrita.
- 2) Estruturas de controle de seleção.
- 3) Estruturas de controle de repetição do tipo while e do while.
- 4) Estruturas de controle de repetição do tipo *for*.
- 5) Vetores e matrizes.
- 6) Funções e procedimentos.
- 7) Variáveis compostas heterogêneas (structs).
- 8) Funções para strings.
- 9) Ponteiros.
- 10) Bibliotecas padrões da linguagem C.

5.1.3 – Bibliografia Recomendada

- FORBELLONE, A. L.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estruturas de dados. 3ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- MIZRAHI , V. V. Treinamento em linguagem C. 2ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 2008.
- SCHILDT, H. C Completo e Total. 3ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1997.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICA E HUMANAS

6 - DO CALENDÁRIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

• PROVA ESCRITA:

Data: 29 de agosto de 2016 (segunda-feira).

Hora: 16h às 17h

Local: Sala 05 do Bloco 01 de Salas de Aula.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA

Data: 30 de agosto de 2016 (terça-feira).

Hora: 17h

Local: Sala 09 do Bloco de Professores.

SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

Data: 31 de agosto de 2016 (quarta-feira).

Hora: 16h

Local: Sala 09 do Bloco de Professores.

PROVA DIDÁTICA:

Data: 01 de setembro de 2016 (quinta-feira)

Hora: 16h

Local: Sala 05 do Bloco 01 de Salas de Aula.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 02 de setembro de 2016 (sexta-feira).

Hora: 10h

Local: Sala 09 do Bloco de Professores.

Angicos, 19 de agosto de 2016.

Prof. Edcarlos Alves Leite Chefe do DCETH